



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Processo nº 0000483-70.2016

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, **Desembargador Francisco Djalma**, e a empresa **TEKIOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.606.033/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1020, Bairro Nossa Srª das Graças, CEP 76.804-162, representada neste ato pela senhora **Jane Flávia Rodrigues Wroblewski**, portador da carteira de identidade nº 76641366 SSP PR, inscrito no CPF nº 645.225.632-72, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **21 de março de 2020 a 17 de março de 2021**, no valor mensal de **R\$ 2.899,95** (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para **Manutenção Preventiva do Sistema de Climatização**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 34.799,40** (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **Manutenção Corretiva do Sistema de Climatização**, valor mensal (hora/técnica) valor **R\$ 21,80** (vinte e um reais), totalizando o valor de **R\$ 4.360,00** (quatro mil trezentos e sessenta reais) totalizando o valor de **R\$ 39.159,40** (trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para prestação de serviços (Grupo 01, itens 1 e 2) e o valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil) para o fornecimento de peças, com percentual de desconto de **5%** (Cinco por cento) sobre as peças, perfazendo o valor Global estimado de **R\$ 99.159,40 (noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos, conforme aceite do representante da empresa evento [0750793](#), proposta evento [0750795](#), conforme tabela abaixo:

GRUPO 01 – SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação do serviço de Manutenção Preventiva do Sistema de Climatização , do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 2.899,95	R\$ 34.799,40
02	Contratação do serviço de Manutenção Corretiva do Sistema de Climatização , do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo.	hora/técnica	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 39.159,40
03	Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos (R\$ 60.000,00).				5%
VALOR TOTAL					R\$ 99.159,40

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/03/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Flavia Rodrigues Wroblewski, Usuário Externo**, em 16/03/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0757083** e o código CRC **E39DE901**.

Processo Administrativo n. 0000483-70.2016.8.01.0000

0757083v2

Criado por [dala.nogueira](#), versão 2 por [dala.nogueira](#) em 11/03/2020 15:07:40.